



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DECRETO N° 35/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL CAISAN, NO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e conforme o Decreto Municipal n.º 29/2024, de 27 de fevereiro de 2024,

Considerando a reunião realizada no dia 11 de fevereiro de 2025, nas dependências do Centro de Referência e Assistência Social CRAS Ursula Herta Woldow, onde estiveram presentes membros da CAISAN Municipal e representantes das Secretarias Municipais e do CONSEA Municipal;

Considerando a necessidade de criação de uma Comissão Técnica para elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Técnica para elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional CAISAN.

Art. 2º A Comissão Técnica será composta pelos seguintes membros da CAISAN e CONSEA, e seus respectivos técnicos representantes das respectivas instituições:

I - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM:

- a) Higor Rhuam Simões;
- b) Danilo Magno Pains Ribeiro.

II - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS:

- a) Renata Alves de Souza;
- b) Carla Poquiviqui da Cruz;
- c) Adriana Pereira Gomes.

III - Secretaria Municipal de Educação - SEMED:

- a) Edneia da Silva Pereira;
- b) Nayara Novais Santos.

IV - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA

MUNICIPAL:

- a) Orlando Francisco de Souza;
- b) João Ribeiro de Amorim.

Art. 3º Compete à Comissão Técnica:

I - Elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela CAISAN Nacional e Estadual;

II - Promover estudos e diagnósticos para embasar as políticas de segurança alimentar no município;

III - Propor estratégias e metas para a execução das ações voltadas à segurança alimentar e nutricional no Município de Corumbiara.

Art. 4º O Município de Corumbiara solicitará a prorrogação do prazo estabelecido no Termo de Compromisso firmado junto à CAISAN Nacional para elaboração e apresentação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, pelo período de 6 (seis) meses.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara RO, 21 de fevereiro de 2025

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito de Corumbiara

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 21/02/2025 às 08:06, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **295587** e o código verificador **BB4537AF**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	21/02/2025 08:04

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2502210001	21/02/2025	295606

Docto ID: 295587 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 10862
Protocolo 2502210001
Data/Hora: 21/02/2025 08:06:59
Grupo: 2 - Decretos
Sub-Grupo: 1 - Decretos
Usuário: Valdemir Marcolino Gonzaga

Documento

Número: 35
Ano: 2025
Data: 21/02/2025
Descrição: Decreto 35

Ementa

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL CAISAN, NO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
11082	Decreto 35	PDF	21/02/2025 08:06:59	CBD0AD3B5A119CD3903B3244C5DB6AE0	Valdemir Gonzaga Marcolino

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Corumbiara/RO, 21 de fevereiro de 2025.

Valdemir Marcolino Gonzaga
Chefe de Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 21/02/2025 às 08:07, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **295606** e o código verificador **D159444D**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Decreto 35	21/02/2025	295587

Docto ID: 295606 v1